



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 45/2026 – São Paulo, segunda-feira, 09 de março de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 16814, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o item III do Ato CJF3R nº 16443/2025 para excluir o dia 11/3/2026 da designação do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da 8ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 13ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 11/3/2026, em decorrência de convocação para o CNJ da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 05/03/2026, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16815, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 13ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 19/2 a 2/3/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 3 a 7/3/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, da 17ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos períodos de 8 a 15/3 e 17 a 20/3/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 16/3/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 05/03/2026, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16816, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições na mencionada Vara, responder pela titularidade da 22ª Vara, nos dias 24 a 25/2/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JOSE HENRIQUE PRESCENDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 05/03/2026, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16817, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 2/3/2026, em decorrência de compensação deferida pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 05/03/2026, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16831, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 3 e 4/3/2026, em decorrência de designação para a Diretoria do Foro do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, a partir de 5/3/2026, em decorrência de designação para a Diretoria do Foro do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 05/03/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5472, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 23 de julho a 11 de agosto de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5424/2026, da Excelentíssima Juíza Federal ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5475, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, os períodos de férias agendados para:

I - 16 de setembro a 05 de outubro de 2026 (Ano Civil 2024 - 2º período) e o abono pecuniário referente a esse período, e

II - 26 de outubro a 14 de novembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), assim como o abono pecuniário referente a esse período, aprovados pela Portaria CORE nº 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7699, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, o contido no Requerimento (Doc. SEI Nº 12858153), "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, titular da 13ª Vara Gabinete do JEF de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 03 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 05/03/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5470, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 22 de junho a 11 de julho de 2026 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal ETIENE COELHO MARTINS, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5474, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, o período de férias agendado de 22 a 30 de abril de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 15 a 23 de junho de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5473, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 05 a 24 de outubro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5466, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, o período de férias agendado de 13 de julho a 1º de agosto de 2026 (Ano Civil 2026 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5366/2026, para 06 a 25 de abril de 2026, e autorizar a conversão do período de 26 de abril a 05 de maio de 2026 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5467, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, o período de férias agendado de 04 a 13 de maio de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 1º a 10 de junho de 2026, e autorizar a conversão do período de 11 a 20 de junho de 2026 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5482, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI, o período de férias agendado de 10 de setembro a 09 de outubro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 20 de setembro a 09 de outubro de 2026, e autorizar a conversão do período de 10 a 19 de setembro de 2026 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5487, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 05 de março de 2026, o período de férias agendado para 19 de fevereiro a 10 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5481, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, o período de férias agendado de 13 de julho a 1º de agosto de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 29 de junho a 18 de julho de 2026, e autorizar a conversão do período de 19 a 28 de julho de 2026 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5480, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 23 de junho a 12 de julho de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5477, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, o período de férias agendado de 1º a 20 de julho de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 22 de junho a 11 de julho de 2026, e autorizar a conversão do período de 12 a 21 de julho de 2026 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5476, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 24 de agosto a 04 de setembro de 2026 e 03 a 10 de novembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5486, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 17 de agosto a 05 de setembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, da Excelentíssima Juíza Federal JULIANA MONTENEGRO CALADO, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5485, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 06 a 17 de abril de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4545, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO compensação no dia 22 de abril de 2026, nos termos da Resolução CATRF3 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 05/03/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PRES Nº 12887111/2026

Vistos.

Anoto a desistência manifestada pelo eminente Desembargador Federal Carlos Muta.

Diante da desistência manifestada pelo eminente Desembargador Federal Nery Júnior, ainda que a destempo, homologo-a.

Verifico que remanesce apenas a vontade do Desembargador Federal Jean Marcos em ver atribuído para si um dos três gabinetes da formação originária da Turma Recursal Regional de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande/MS.

No entanto, esse novel organismo judiciário não pode ter seus trabalhos iniciados com a presença de apenas um Desembargador Federal, pois não foi esse o sentido de sua criação; não há possibilidade de iniciar-se com composição “majoritária” de juízes federais convocados.

Outra alternativa não resta à Administração a não ser a reabertura de prazo, mesmo que exíguo, para a colheita de eventuais interesses de membros desta Corte em deslocar-se, com caráter de estabilidade, para aquela nova unidade judiciária, observando-se escrupulosamente a RESOLUÇÃO Nº 33, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, com necessidade de moradia e presença física em Campo Grande/MS.

Dessa forma, o Edital Nº 1/2026 - PRESI/GABPRES/SCAJ deverá ser republicado com **nova numeração e redação**, destacando que a reabertura de prazo se fará por dois dias úteis – diante da designação de sessão para o dia 30 de março vindouro – noticiando que o novo ato é expedido tendo em conta a presença de apenas **um** Desembargador Federal como interessado em integrar a Turma Regional em Mato Grosso do Sul.

Proceda-se a oportuna publicização do édito, com cópia para os gabinetes dos membros desta Casa.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 05/03/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2026 - PRESI/GABPRES/SCAJ

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO ORIGINÁRIA DA TURMA REGIONAL RECURSAL DE MATO GROSSO DO SUL

(PRAZO: ATÉ DE 09 MARÇO DE 2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 2º da Resolução 33, de 26 de fevereiro de 2025, tendo em vista o decidido no processo SEI 0002126-83.2025.4.03.8000, considerando que há somente um Desembargador Federal interessado na atribuição de gabinete a si, levando em conta, ainda, que a Turma não pode funcionar com dois juízes convocados,

Torna pública a reabertura de prazo para manifestação de interesse de Desembargadoras Federais e Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em integrar a Turma Regional Recursal de Mato Grosso do Sul em composição inicial, com sede em Campo Grande.

O(A) interessado(a) que optar pela transferência **deverá residir e cumprir expediente presencial em Campo Grande**, atuando **exclusivamente** na Turma Regional Recursal de Mato Grosso do Sul, unidade de **criação originária**, e também na Seção de sua origem, no Órgão Especial se o integrar, e no Plenário quando se der o chamado regulamentar, com a convocação de um(a) juiz(a) federal **pela Presidência do Tribunal** para atuação junto à Turma originária.

As unidades de Secretaria judiciária e de Administração do novo órgão já se encontram definidas e nomeadas pelo Conselho de Justiça e pela Presidência da Corte e em funcionamento.

O interesse em integrar a Turma Regional Recursal de Mato Grosso do Sul deverá ser manifestado **até às 19 horas do dia 09 de março de 2026**. Eventual manifestação de **desistência deverá ser encaminhada até às 19 horas do dia 10 de março de 2026**.

Havendo mais de um(a) interessado(a), a ordem de preferência na transferência observará a antiguidade na Corte.

As manifestações deverão ser encaminhadas à Presidência, por e-mail, para o endereço eletrônico conselhos@trf3.jus.br, ficando, assim, dispensado o encaminhamento de ofício ou documento físico.

Para que alcance todos(as) os(as) interessados(as), com mais ampla publicidade do ato, faz-se publicar o presente edital.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 05/03/2026, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5484, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 23 de setembro a 12 de outubro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5316/2025, da Excelentíssima Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACONº 171, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Fernando Moreira Gonçalves**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACONº 172, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Flávia de Toledo Cera**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACONº 173, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Luciana Souza Sanchez**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 174, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Uilton Reina Cecato**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 175, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Clécio Braschi**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 176, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Alexandre Cassettari**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 177, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Leonardo José Corrêa Guarda**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 178, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Nilce Cristina Petris de Paiva**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 179, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **David Rocha Lima de Magalhães e Silva**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 180, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Rodrigo Zacharias**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 181, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Flávia Pellegrino Soares Millani**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 182, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Ângela Cristina Monteiro**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 183, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Omar Chamon**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 184, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Kyu Soon Lee**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 185, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **José Renato Rodrigues**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 186, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Ciro Brandani Fonseca**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 187, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Renato Adolfo Tonelli Junior**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 188, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Bruno Valentim Barbosa**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 189, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Marcio Augusto Melo Matos**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 190, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Mauro Spalding**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 191, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Bruno Takahashi**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 192, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Douglas Camarinha Gonzales**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 193, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Márcio Rached Millani**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 194, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 195, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Ricardo Geraldo Rezende Silveira**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 196, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 197, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 198, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Danilo Almasi Vieira Santos**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 199, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Gabriel Herrera**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 200, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Caio Moysés de Lima**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 201, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Lin Pei Jeng**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 202, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Flávia Serizawa e Silva**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 203, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Maíra Felipe Lourenço**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 204, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Luciana Melchiori Bezerra**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 205, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Fabiola Queiroz de Oliveira**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 206, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Janaína Rodrigues Valle Gomes**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 207, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Renato de Carvalho Viana**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 208, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Isadora Segalla Afanasieff**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 209, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **João Carlos Cabrelon de Oliveira**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 210, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Gabriela Azevedo Campos Sales**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 211, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Fernanda Souza Hutzler**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 212, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Rogério Volpatti Polezze**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 213, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 214, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Fábio Ivens de Pauli**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 215, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Israel Almeida da Silva**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 216, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Luciana Jacó Braga**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 217, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Raquel Domingues do Amaral**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 218, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Ronaldo José da Silva**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 219, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **João Felipe Menezes Lopes**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 220, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Ricardo Damasceno de Almeida**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 221, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Monique Marchioli Leite**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 222, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Fernando Nardon Nielsen**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 223, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3a Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Ronaldo José da Silva**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3a Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 224, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3a Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Fernado Nardon Nielsen**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 225, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Ricardo Damasceno de Almeida**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 226, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Fernando Moreira Gonçalves**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 227, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Flávia de Toledo Cera**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 228, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Luciana Souza Sanchez**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 229, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Uilton Reina Cecato**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 230, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Clécio Braschi**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 231, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Alexandre Cassettari**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 232, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Leonardo José Corrêa Guarda**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 233, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Nilce Cristina Petris de Paiva**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 234, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **David Rocha Lima de Magalhães e Silva**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 235, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Rodrigo Zacharias**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 236, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Flávia Pellegrino Soares Millani**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 237, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Ângela Cristina Monteiro**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 238, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Omar Chamon**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 239, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Kyu Soon Lee**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 240, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **José Renato Rodrigues**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 241, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juiz Federal **Bruno Valentim Barbosa**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 242, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Marcio Augusto Melo Matos**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 243, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Mauro Spalding**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 244, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Bruno Takahashi**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 245, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Douglas Camarinha Gonzales**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 246, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Márcio Rached Millani**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 247, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 248, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 249, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 250, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Danilo Almasi Vieira Santos**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 251, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Lin Pei Jeng**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 252, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Maira Felipe Lourenço**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 253, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Luciana Melchiori Bezerra**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 254, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Fabiola Queiroz de Oliveira**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 255, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Janaina Rodrigues Valle Gomes**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 256, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Renato de Carvalho Viana**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 257, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **João Carlos Cabrelon de Oliveira**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 258, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Gabriela Azevedo Campos Sales**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 259, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional do Juiz Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar o Juiz Federal **Rogério Volpatti Polezze**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juiz Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 260, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACO Nº 261, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre registro de elogio ao desempenho funcional da Juíza Federal que integrou a Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026

A **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, usando de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, agradecer e parabenizar a Juíza Federal **Luciana Jacó Braga**, pelo excelente desempenho, comprometimento, espírito colaborativo, dedicação e excelência no exercício da função de Juíza Federal da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, no biênio 2024/2026. Seu trabalho exemplar reflete não apenas elevado conhecimento técnico, mas também um profundo senso de responsabilidade e compromisso com a missão institucional, engrandecendo a carreira.

Art. 2º Determinar a anotação do elogio nos assentamentos funcionais da magistrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 05/03/2026, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12882778/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004979-41.2020.4.03.8000

Documento nº 12882778

Conforme documento 12882773, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILIAN HATSUE YOSHIZAWA, no dia 02/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 05/03/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12885082/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005199-39.2020.4.03.8000

Documento nº 12885082

Conforme documento 12885075, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KATIA RIVERO, no período de 04/03/2026 a 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 05/03/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12884004/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009251-39.2024.4.03.8000

Documento nº 12884004

Conforme documento 12884001, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE MELO BASTOS CAVALCANTI, no período de 03/03/2026 a 09/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 05/03/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12883997/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000

Documento nº 12883997

Conforme documento 12883991, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, no período de 03/03/2026 a 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 05/03/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12884395/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 12884395

Conforme documento 12884385, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no período 02/03/2026 a 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 05/03/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12886233/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023498-74.2014.4.03.8000

Documento nº 12886233

Conforme documento 12885977, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS HENRIQUE VILLAR GUIMARAES, nos dias 05/03/2026 e 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 05/03/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12886976/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 12886976

Conforme documento 12886942, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, nos dias 04/03/2026 e 05/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 05/03/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12887753/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005757-79.2018.4.03.8000

Documento nº 12887753

Conforme documento 12887515, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, nos dias 05/03/2026 e 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 05/03/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12887796/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027247-94.2017.4.03.8000

Documento nº 12887796

Conforme documento 12887789, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE SOARES DE MELO, no dia 04/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 05/03/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12887786/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0285377-54.2021.4.03.8000

Conforme documento 12887767, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA FLAVIA DE OLIVEIRA BRITTO, no período de 24/02/2026 a 02/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 05/03/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12884412/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0006515-77.2026.4.03.8000

Documento nº 12884412

Certidão 12884407.

Defiro o pedido de horário especial de trabalho da servidora Luciana Maria Napoleone, RF 3566, nos termos do art. 98, § 1º, da Lei nº 8112/90, e Resolução nº 05/2008-CJF, no período de 09/04/2026 a 21/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 05/03/2026, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12884761/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0043862-62.2017.4.03.8000

Documento nº 12884761

Conforme documento 12884717, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO ANTONIO CAMARADA SILVA, nos dias 03/03/2026 e 04/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/03/2026, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12889448/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007230-22.2026.4.03.8000

Documento nº 12889448

Conforme documento 12889447, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARY DE SOUZA, no dia 27/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/03/2026, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12889435/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008045-34.2017.4.03.8000

Documento nº 12889435

Conforme documento 12889434, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SORAIA FIALHO VIEIRA, no dia 05/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/03/2026, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12889523/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009709-71.2015.4.03.8000

Documento nº 12889523

Conforme documento 12889438, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no período de 03/03/2026 a 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/03/2026, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9468, DE 04 DE MARÇO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de março de 2026, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, RF 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de março de 2026, o servidor **LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES**, RF 3973, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 06/03/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9469, DE 04 DE MARÇO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de março de 2026, o servidor **LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES**, RF 3973, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de março de 2026, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, RF 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 06/03/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9470, DE 04 DE MARÇO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 23 de março de 2026, a servidora **TACIANA MENEZES VIEIRA IAQUINTA**, RF 4535, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Marcus Orione, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 23 de março de 2026, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 06/03/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9467, DE 04 DE MARÇO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA ROCHA**, RF 4750, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete de Desembargador Federal 18.910.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 06/03/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9471, DE 04 DE MARÇO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA RAFAELLA MARTINS FONSECA**, RF 4755, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal 18.910.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 06/03/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9472, DE 04 DE MARÇO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **RAFAEL MIRANDA TORRES**, RF 3895, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Johonsom di Salvo, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 06/03/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9473, DE 04 DE MARÇO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **JOÃO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ**, RF 2042, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer, na Assessoria de Comunicação Social, a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Johonsom di Salvo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 06/03/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9474, DE 04 DE MARÇO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **BRUNA DINIZ FREITAS MENDES**, RF 4436, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **RICARDO MILANI**, RF 3861, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 06/03/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9465, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **GIOVANA HELENA SOUZA TEIXEIRA SATO**, RF 4756, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal 18.810.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 06/03/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9464, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS**, RF 4749, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete de Desembargador Federal 19.110.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 06/03/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9463, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA**, RF 4754, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal 18.810.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 06/03/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9466, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de março de 2026, o servidor **JOSE ERINALDO FELIX**, RF 4066, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 2.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Parametrização de Fluxos em Juizados Especiais Federais, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em Juizados Especiais Federais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 06/03/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 12880772/2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõem os artigos 21, inciso IV, 11, I, "a", e 380, § 1º do RITRF-3ª Região,

convoca

as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para participarem da **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa**, a realizar-se no **dia 11 de março de 2026, às treze horas e trinta minutos**, com a finalidade de:

1- Referendar as designações dos membros efetivos e suplentes do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Ato PRES 7682), Conselho de Administração (Ato PRES 7683) e Comissão de Regimento (Ato PRES 7684) e

2- Eleger os membros efetivos e suplentes da Comissão de Jurisprudência, Diretoria da Revista, Comissão de Informática e EMAG.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 04 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/03/2026, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONVOCAÇÃO Nº 12883142/2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõem os artigos 21, inc. IV e 11, inc. I, alínea b, do Regimento Interno deste Tribunal,

convoca

as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Presencial**, a realizar-se em **13 de março de 2026, às 11 horas**, na Sala de Sessões do Plenário do TRF3 (Avenida Paulista, n.º 1842, Torre Sul, 14.º andar, Cerqueira César, Capital, Edifício Cetenco Plaza), e, **concomitantemente**, com o uso da ferramenta "**Microsoft Teams**", a fim de empossar, no cargo de Desembargador Federal, o Excelentíssimo Juiz Federal **CIRO BRANDANI FONSECA**, à vista do Decreto de Nomeação publicado no Diário Oficial da União, Seção 2 - Extra A, em 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 04 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/03/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12890091/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 090017

Processo nº 0016775-50.2025.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviço de gestão de pagamento automático de tarifas de pedágio em rodovias, por meio de fornecimento e administração de dispositivos eletrônicos (TAGs), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 09/03/2026, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 24/03/2026, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 24/03/2026, às 13h30.

São Paulo, 06 de março de 2026.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 06/03/2026, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12883221/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0015760-46.2025.4.03.8001

EMPRESA: DOCUMENTO RÁPIDO DIGITALIZAÇÕES LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 12/2026 – DICT/SUFT (doc. 12883161).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no duplo efeito e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 12736301), qual seja, aplicação à empresa **DOCUMENTO RÁPIDO DIGITALIZAÇÕES LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso injustificado de 17 (dezesete) dias para a mobilização e instalação dos equipamentos, em violação ao item 2.1.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 04.920.10.25, com fundamento na Cláusula Décima Segunda, item 12.2, alínea "a", do referido Contrato c/c o art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021.

3. Cientifique-se a empresa **DOCUMENTO RÁPIDO DIGITALIZAÇÕES LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2026, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processor nº 0001846-12.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato-CUSD nº EDP-SP05596/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.(CNPJ nº 02.302.100/0001-06); Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes, em relação ao uso do Sistema de Distribuição; Data da assinatura: 03/03/2026; Valor Total: R\$114.000,00 (referentes à energia elétrica) e R\$12.000,00 (referentes a CIP/COSIP); Vigência: a partir de 01/02/2026; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação; Fundamento Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Benedito Roberto de Miranda, Gestor Executivo e Sr. Thiago Lemme Lafalce, Gestor Operacional.

Processor nº 0001846-12.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato-CCER nº EDP-SP05597/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.(CNPJ nº 02.302.100/0001-06); Objeto: regular em âmbito nacional a compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada pela DISTRIBUIDORA ao CONSUMIDOR no PONTO DE CONEXÃO, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA; Data da assinatura: 03/03/2026; Valor Total: R\$114.000,00 (referentes à energia elétrica) e R\$12.000,00 (referentes a CIP/COSIP); Vigência: a partir de 01/02/2026; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação; Fundamento Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Benedito Roberto de Miranda, Gestor Executivo e Sr. Thiago Lemme Lafalce, Gestor Operacional.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processor nº 0002923-27.2023.4.03.8001; Espécie: Termo nº 12843849/2026, firmado em 26/02/2026; Devedora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Credora: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. (CNPJ nº 05.926.726/0001-73); Objeto: é o reconhecimento, pela DEVEDORA, do dever de indenizar a CREDORA em razão de reajuste de preços do Contrato nº 08.378.10.23, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, conforme decidido e autorizado no Processo SEI nº 0012987-28.2025.4.03.8001; Valor: de R\$4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), relativo às despesas de diferenças de reajustamento de preços do período retroativo de 30/12/2023 a 31/12/2023, no valor de R\$906,73 (novecentos e seis reais e setenta e três centavos), do período retroativo de 01/01/2024 a 31/12/2024, e no valor de R\$1.789,31 (mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), do período retroativo de 01/01/2025 a 13/12/2025, sendo que o pagamento deverá ocorrer mediante o acompanhamento da efetiva execução dos serviços pactuados, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente de reconhecimento de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato após sua extinção; Vigência: a partir de sua assinatura; Fundamento Legal: arts. 131 ou 149 da Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Devedora Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Credora, Sr. Matheus Rangel de Sá, Procurador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processor nº 0011707-61.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo ADI 4024770.01 AO Contrato CUSD-CCER 2021.26.07.4024770; CONSUMIDOR: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); DISTRIBUIDORA: ELEKTRO REDES S.A.(CNPJ nº 02.328.280.0001/97); Objeto: aumento da demanda de 49kw para 56kwR; Data da assinatura: 06/02/2026; Valor Total: R\$10.800,00; Vigência: a partir de março de 2026; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Consumidor, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Distribuidora, Sr. Wellyngton Ribeiro da Rocha

Processor nº 0014357-13.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.836.15.26 ao Contrato nº 04.836.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: PASSERTI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.(CNPJ nº 34.244.064/0001-50); Objeto: o reajuste de preços do Contrato em dois períodos, a partir de 19/09/2024 e a partir de 19/09/2025, ambos **no percentual de 4%, por força de negociação realizada entre as partes**; Fundamento Legal: **Cláusula Oitava do Contrato originário e no art. 65, II, “C” da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**; Valor Total Mensal: R\$ 41.640,00 - a partir de 19/09/2024; R\$ 41.962,55 - a partir de 01/08/2025; e R\$ 43.638,38 - a partir de 19/09/2025; Data da Assinatura: 19/02/2026; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 048/2023, relativamente ao item 02; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Juliana Ferreira da Silva, Proprietária.

Processor nº 0014669-86.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.842.13.26 ao Contrato nº 04.842.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CLARO S.A.(CNPJ nº 40.432.544/0001-47); Objeto: Alteração do endereço da Unidade "**TAUBATÉ - Fórum Federal e Juizado Especial Federal Adjunto**", sem alteração do valor contratual, à 00h00 do dia 13/02/2026, conforme segue: **De: TAUBATÉ**, Fórum Federal e Juizado Especial Federal Adjunto, Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 730, Centro Taubaté/SP - CEP:12010-490, Fone:(12)3609-5610, E-mail: taubat-nuar@trf3.jus.br; **Para: TAUBATÉ**, Fórum Federal e Juizado Especial Federal Adjunto Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 – Centro Taubaté/SP – CEP:12050-010, Fone:(12)3609-5610, E-mail: taubat-nuar@trf3.jus.br; Fundamento Legal: **art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**; Data da Assinatura: 13/02/2026; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 040/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Meira Filho, Procurador e Sra. Patrícia Esteves Bortolin, Procuradora.

Processor nº 0002659-10.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.854.14.26 ao Contrato nº 04.854.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (CNPJ nº 37.656.088/0001-04); Objeto: a) Alteração da Cláusula Segunda – “Da Execução, do Local e dos Prazos” do Contrato originário, com a **supressão**: a.1) do texto indicado após o Quadro 01 – Serviços Técnicos e Prazos, que condiciona o início dos Projetos Executivos à aprovação dos Projetos de Licenciamento; a.2) do item 8.2, que estabelece idêntica condicionante; b) **a prorrogação do prazo de execução, por 60 (sessenta) dias, de 26/05/2026 a 24/07/2026; c) a prorrogação do prazo de vigência, por 60 (sessenta) dias, de 24/07/2026 a 21/09/2026**; Fundamento Legal: **art. 65, I, “a” e no art. 57, §1º, inciso V, ambos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**; Data da Assinatura: 24/02/2026; Vigência: fica prorrogado até 21/09/26; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 002/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rodrigo Braga de Miranda, Sócio.

Processor nº 0005483-39.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.855.14.26 ao Contrato nº 04.855.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOMPO SEGUROS S.A. (CNPJ nº 61.383.493/0001-80); Objeto: **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses**; Fundamento Legal: **art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**; Data da Assinatura: 23/02/2026; Vigência: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2026; Procedimento Licitatório: PE nº 073/2023; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Emerson Resck Bueno, Procurador e Sr. Adailton Oliveira Dias, Diretor Executivo.

Processor nº 0015893-59.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.860.15.26 ao Contrato nº 04.860.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ nº 90.180.605/0001-02); Objeto: **A exclusão retroativa, a partir de 24/12/2025**, na apólice de seguros nº 01.31.0149332, **dos veículos abaixo discriminados**, que pertencem à frota do **Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)** e foram incluídos excepcionalmente, na apólice da Seção Judiciária de São Paulo, devido à impossibilidade momentânea de aditamento do contrato daquele Órgão à época: a) Toyota Corolla XEI, placa TJJ9D70; e b) Toyota Hilux SW4 (blindada), placa TLM7J10; Fundamento Legal: **art. 124, I, “b” da Lei nº 14.133/2021**; Data da Assinatura: 24/02/2026; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 90006/2024; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, Procurador.

Processor nº 0010453-14.2025.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.895.11.26 ao Contrato nº 04.895.10.25; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS. (CNPJ nº 43.643.139/0001-66); Objeto: a adequação da quantidade de vidas estimadas no Contrato, que passou a ser de **3.900 a partir de novembro de 2025**, até o término da vigência do contrato, em 01/07/2028; Fundamento Legal: **art. 124, I, “b” e 125 ambos da Lei nº 14.133/2021**; Novo Valor Mensal, a partir de novembro/2025, R\$2.693.184,00; Data da Assinatura: 27/02/2026; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 90003/2025; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. André Domingos Pippa Tomazella, Diretor de Mercado e Sr. Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Diretor de Gestão Operacional.

Processor nº 0001815-89.2025.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 05.845.11.26 ao Contrato nº 05.845.10.25; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: PARTY FOOD SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 27.443.748/0001-15); Objeto: **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2026**; Fundamento Legal: **art. 6º, inciso XVII, art. 111, art. 104, I, da Lei nº 14.133/2021**; Valor Total: R\$19.765,00, que corresponde ao saldo contratual atual; Data da Assinatura: 19/02/2026; Vigência: fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a partir de 15/03/2026; Procedimento Licitatório: PE nº 006/2024-RP e da **Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2024, ambos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Renata Mesquita de Freitas, Sócia Administradora.

Processor nº 0002139-50.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.379.18.26 ao Contrato nº 08.379.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 83.472.803/0001-76); Objeto: a) **Prorrogação** da vigência do Contrato, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses; b) **Formalização da alteração** do endereço da Unidade "**BAURU - Fórum Federal e Juizado Especial Federal**", da Avenida Getúlio Vargas, 21-05 - Pq. Jardim Europa - Bauru/SP - CEP 17017-383 para a Rua Araújo Leite, 39-57 - Vila Universitária - Bauru/SP - CEP 17012-432, a partir do dia 12/08/2025; c) **Formalização da alteração** do endereço da Unidade "**LINS - Fórum Federal e Juizado Especial Federal Adjunto**", da R. José Fava, 460 - Bairro Junqueira - Lins/SP - CEP: 16403-075 para a Rua Olavo Bilac, 514 - Centro - Lins/SP - CEP: 16400-075, à 00h00 do dia 08/12/2025; d) **Formalização da alteração** do endereço da Unidade "**GUARATINGUETÁ - Fórum Federal e Juizado Especial Federal Adjunto**", da Av. João Pessoa, 58 - Pedregulho - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-010, para a Av. Gustavo Mollica, 191 - Portal das Colinas - Guaratinguetá/SP - CEP: 12516-010, à 00h00 do dia 20/12/2025; e e) **Formalização da alteração** do endereço da Unidade "**TAUBATÉ - Fórum Federal e Juizado Especial Federal**", da Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 730, Centro - Taubaté/SP - CEP: 12010-490, para a Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 - Centro - Taubaté/SP - CEP: 12050-010, à 00h00 do dia 10/02/2026; Fundamento Legal: **art. 57, II, e 65, I, "a" da Lei nº 8.666/1993**; Valor Total: R\$952.726,68; Data da Assinatura: 23/02/2026; Vigência: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses de 24/02/2026 a 23/02/2027; Procedimento Licitatório: PE nº 062/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Milton João de Espíndola, Presidente.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0014992-23.2025.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1363.10.26, firmada em 27/02/2026; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: 58.197.972 DAIANE MACIEL GONÇALVES. (CNPJ nº 58.197.972/0001-06); Objeto: registro de preços para a eventual contratação de aquisição de forros de teto, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90048/2025-RP; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$45.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90048/2025-RP; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Daiane Maciel Gonçalves, Diretora.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 06/03/2026, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 12873657/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0003552-93.2026.4.03.8001

Documento nº 12873657

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, no dia 23/02/2026, em virtude de convocação para Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 05/03/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12886345/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0003780-68.2026.4.03.8001

Documento nº 12886345

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FRANS DOURADO, RF 5849, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 05/03/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12878589/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0003614-36.2026.4.03.8001

Documento nº 12878589

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODOLFO MARCOS SGANZELA, RF 2248, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 05/03/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12873281/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0002921-52.2026.4.03.8001

Documento nº 12873281

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA PARREIRA, RF 2457, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 05/03/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12881552/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0003691-45.2026.4.03.8001

Documento nº 12881552

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8634, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 05/03/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12864662/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DIEGO STEVE MONTEIRO ABREU, RF 9462, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 05/03/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12887230/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005716-02.2024.4.03.8001

Documento nº 12887230

DECISÃO Nº 12887142/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

INTERESSADO: JOSE EVERTON DIAS VIEIRA - RF 8926

Pelo exposto, considerando os termos do Relatório nº 12886723, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE EVERTON DIAS VIEIRA - RF 8926, para o período de **05/03/2026 a 06/03/2026**, nos termos do artigo 41, inciso I, da Portaria DFORSP nº 302/2025, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Por oportuno, vale lembrar que o servidor pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12883253/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003127-66.2026.4.03.8001

Documento nº 12883253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12881623, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCIELLY LIMA DO CARMO - RF 9302, para o período de 02/03/2026 a 03/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12875828/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 12875828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12874056, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461, para o período de 02/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12882103/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 12882103

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12880085, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461, para o período de 03/03/2026 a 04/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12875864/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007573-83.2024.4.03.8001

Documento nº 12875864

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12875122, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TAYNA THOME PINTO DE SOUZA - RF 8970, para o período de 02/03/2026 a 04/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12876389/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065247-63.2017.4.03.8001

Documento nº 12876389

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12874984, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS SANCHES - RF 2665, para o período de 02/03/2026 a 08/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12876439/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 12876439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12780509, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 01/02/2026 a 28/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12877634/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009157-69.2016.4.03.8001

Documento nº 12877634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12876987, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA - RF 7497, para o período de 27/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12877669/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049482-86.2016.4.03.8001

Documento nº 12877669

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12877024, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, para o período de 03/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12877703/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0068483-57.2016.4.03.8001

Documento nº 12877703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12877410, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO - RF 3493, para o período de 02/03/2026 a 03/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12877733/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015524-12.2016.4.03.8001

Documento nº 12877733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12877120, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA - RF 5330, para o período de 03/03/2026 a 04/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12877754/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015527-25.2020.4.03.8001

Documento nº 12877754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12877086, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO JOSE COSTA RIBAS - RF 864, para o período de 02/03/2026 a 06/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12877771/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 12877771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12869602, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 27/02/2026 a 06/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12877843/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 12877843

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12864927, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 26/02/2026 a 01/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12877869/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0057981-59.2016.4.03.8001

Documento nº 12877869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12876120, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA CAMARGO DUARTE CONCEICAO PINTO DE LEMOS - RF 2522, para o período de 02/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12877912/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0017144-15.2023.4.03.8001

Documento nº 12877912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12876211 e nº 12874174, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ISABELLA CIMATTI CASSETA DE PAULA - RF 8859, para o período de 25/02/2026 a 27/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12877961/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0037149-34.2018.4.03.8001

Documento nº 12877961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12875526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO - RF 7585, para o período de 02/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12878297/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0064661-26.2017.4.03.8001

Documento nº 12878297

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12868973, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA TONIATTI PINHEIRO - RF 3071, para o período de 02/03/2026 a 07/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12879988/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004031-04.2017.4.03.8001

Documento nº 12879988

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12815401, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA GESSI DE SOUSA LIMA - RF 3788, para o período de 07/01/2026 a 24/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12880034/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004031-04.2017.4.03.8001

Documento nº 12880034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12793225, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA GESSI DE SOUSA LIMA - RF 3788, para o período de 05/02/2026 a 06/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12880069/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011378-15.2022.4.03.8001

Documento nº 12880069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando o Documento SEI nº 12879811, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **27/02/2026**, formulado pelo servidor PAULO DIONIZIO SILVA - RF 5798.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12881877/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049664-72.2016.4.03.8001

Documento nº 12881877

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12880817, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, para o período de 04/03/2026 a 13/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12881929/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059518-90.2016.4.03.8001

Documento nº 12881929

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12880739, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM - RF 7333, para o período de 27/02/2026 a 03/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12882004/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12880535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA - RF 8457, para o período de 03/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12882027/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12880355, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS CESAR DA SILVA SOARES - RF 4153, para o período de 03/03/2026 a 06/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12882050/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12880321, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 04/03/2026 a 06/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12883190/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12864681, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916, para o período de 28/02/2026 a 13/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12883223/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0020855-04.2018.4.03.8001

Documento nº 12883223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12882590, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA - RF 8433, para o período de 04/03/2026 a 06/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12883276/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005651-51.2017.4.03.8001

Documento nº 12883276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12881454, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL - RF 1785, para o período de 03/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12883698/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011862-40.2016.4.03.8001

Documento nº 12883698

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12882220 e nº 12881626, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ - RF 4136, para o período de 24/02/2026 a 26/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12886653/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014818-29.2016.4.03.8001

Documento nº 12886653

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12886155, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MILENA COCOZZA DE OLIVEIRAALMAY - RF 7011, para o período de 05/03/2026 a 06/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12886691/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055420-62.2016.4.03.8001

Documento nº 12886691

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12885498, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO NUNES DOS SANTOS - RF 2774, para o período de 04/03/2026 a 10/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12886747/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0070657-39.2016.4.03.8001

Documento nº 12886747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12884995, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA DE LOURDES FANTI - RF 6198, para o período de 04/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12887461/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053007-42.2017.4.03.8001

Documento nº 12887461

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12887011 e nº 12886115, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DARCI ROSIMAR COSTA - RF 3914, para o período de 26/02/2026 a 02/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12887499/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003769-39.2026.4.03.8001

Documento nº 12887499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12884950, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAIALA DAS MERCES SANTOS - RF 9341, para o período de 03/03/2026 a 04/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12887534/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012372-53.2016.4.03.8001

Documento nº 12887534

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12884972, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES - RF 3903, para o período de 05/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12887561/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015306-81.2016.4.03.8001

Documento nº 12887561

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12886894 e nº 12885443 Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JULIANA CRISTINA ALVES VAZ - RF 7459, para o período de 03/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12887644/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050563-70.2016.4.03.8001

Documento nº 12887644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12886455, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA BARBOSA DE ANDRADE - RF 1344, para o período de 05/03/2026 a 06/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12887683/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058626-84.2016.4.03.8001

Documento nº 12887683

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12884568, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAM CUNHA BASTOS - RF 1514, para o período de 03/03/2026 a 06/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12887731/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003753-85.2026.4.03.8001

Documento nº 12887731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12884554, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAIRA MOLINA JAZZAR - RF 9339, para o período de 04/03/2026 a 08/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12886660/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003794-52.2026.4.03.8001

Documento nº 12886660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando a posse da servidora em 27/02/2026, bem como a Portaria Municipal concedendo a licença (doc. SEI 12886652), CONCEDO Licença Gestante à servidora CAROLINA AZEVEDO PERALTA - RF 9525, para o período de 27/02/2026 a 26/06/2026, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90; artigo 23, §3º e artigo 24, Parágrafo único, da Portaria DFORSP nº 302/2025.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/03/2026, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12238256/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0010691-77.2018.4.03.8001

Documento nº 12238256

Trata-se de retificação da averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROSELI MODA, RF 1850.

Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12238091.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 06/03/2026, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 386, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ n.º, de 10 de janeiro de 2025, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **12705885/2026**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal, Exercício de 2026, da Subseção Judiciária de Franca para o período que segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	VARA
13/03/2026 a 20/03/2026	André Luís Pereira	1ª Vara de Franca

1- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

4 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.

5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

6 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 13 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 06/03/2026, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 417, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	13 a 20/03/2026	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 03/03/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 143, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o Juizado Especial Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário desta 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos/SP em determinados períodos do ano de 2026, **RESOLVE:**

I. DESIGNAR, nos períodos indicados, os seguintes servidores para prestação de serviços em plantão:

a) Período de 27 a 31 de março de 2026:

Andreia Priscila dos Santos Gama, RF 3804

Camila Contrera Gomes, RF 8361

Josecleyton Geraldo da Silva, RF 8741

b) Período de 29 de maio a 3 de junho de 2026:

Aline Sochan Magnoni, RF 3158

Alessandra de Paula Santos, RF 3637

Thalia Barroso Mendes, RF 9210

c) Período de 24 a 31 de julho de 2026:

Luene Mayhara Martins Petris, RF 8498

Juliana Barbosa Esteves Ramos, RF 8495

Aaguida Márcia Silva Queiroz, RF 8464

d) Período de 11 a 18 de setembro de 2026:

Aline Sochan Magnoni, RF 3158

Iara Maria Jacqueline de Mendonça, RF 8163

Josecleyton Geraldo da Silva, RF 8741

e) Período de 6 a 13 de novembro de 2026 :

Kátia Cheim Pereira Galvão, RF 8391

Dayanne Wanessa Vitoria Miranda, RF 8986

Thalia Barroso Mendes, RF 9210

II. AUTORIZAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas, mediante prévia ciência e autorização da Diretora de Secretaria.

III. DETERMINAR à Diretora de Secretaria que cadastre as horas trabalhadas nas rotinas próprias do sistema administrativo, bem como a liberação de rotina de consulta aos servidores deste Juizado para o devido acompanhamento e cômputo das horas trabalhadas/compensadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 05/03/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR Nº 94, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Capítulo X do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MARI-NUAR nº 190, de 3 de dezembro de 2025, que organiza a Escala de Plantão Regional Semanal das Subseções Judiciárias do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã), no período de 07/01/2026 a 11/12/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para responder pelo plantão judiciário da Subseção Judiciária de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19h de 27/03/2026 às 12h de 30/03/2026	Ana Paula Rodrigues Dirami - RF 6991
	Laura Assis - RF 9337

Art. 2º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (art. 116, V, "a", da Lei nº 8.112/1990).

Art. 3º Informar o que os números de telefone do plantão judiciário são o (14) 3302-8200 e o (14) 99171-9231.

Art. 4º Determinar a afixação de exemplar desta Portaria no átrio do edifício do fórum e a comunicação, por correio eletrônico, dos Diretores das Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes**, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 05/03/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 522, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
13.03 a 20.03.2026	6.ª Vara Federal	Dr. Jonathas Celino Paiola

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 26/02/2026, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 177, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA-GABINETE E PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 04, de 27 de novembro de 2017, do E. Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1, de 10 de janeiro de 2025, que nomeia os profissionais médicos e assistentes sociais para atuarem nos processos em tramitação perante o Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto/SP;

RESOLVE:

1. ALTERAR o art. 1º da Portaria n.º n.º 158, de 10 de janeiro de 2025, para:

1.a.) EXCLUIR, a pedido (12837456 e 12837447), do rol de profissionais nomeados para atuarem na qualidade de peritos em processos deste Juizado, os profissionais abaixo qualificados:

NOME	REGISTRO	ESPECIALIDADE	PRAZO
Carlos Eduardo Cury Junior	CRM/SP 101.024	Oftalmologia	Indeterminado
José Eduardo Nogueira Forni	CRM/SP 27.539	Ortopedia	até 27/01/2027

1.b.) INCLUIR no rol de profissionais nomeados para atuarem na qualidade de peritos na área de engenharia de segurança do trabalho processos deste Juizado, os profissionais abaixo qualificados:

NOME	IDENTIDADE	ESPECIALIDADE
Adilson Renan Olivio	CREA/SP 5063464627	Engenharia
Elvio Augusto Silveira Pattaro	CREA/SP 5061609107	Engenharia

1.c.) INCLUIR no rol de profissionais nomeados para atuarem na qualidade de peritos médicos em processos deste Juizado, a profissional abaixo qualificada:

NOME	IDENTIDADE	ESPECIALIDADE
Daniela Vendramini Flores	CRM/SP 112.863	Clínica Médica

1.d) CONSOLIDAR o rol de profissionais nomeados para atuarem na qualidade de peritos médicos em processos deste Juizado, por prazo indeterminado, nos seguintes termos:

	NOME	IDENTIDADE	ESPECIALIDADE
01	Marcos Daniel Arroyo Monteiro	CRM/SP 117.736	Clínica Médica
02	Mario Amaral Puglisi	CRM/SP 158.814	Clínica Médica
03	Daniela Vendramini Flores	CRM/SP 112.863	Clínica Médica
04	Maurício Dieb Borges	CRM/SP 93.338	Cardiologia
05	Luís Eduardo Giollo Cesar	CRM/SP 156.233	Oftalmologia
06	João Ricardo Leão Oliveira	CRM/SP 196.208	Neurologia
07	Nathalia Christine Pereira	CRM/SP 192.772	Ortopedia
08	Caio Túlio Barreto Molina	CRM/SP 182.446	Ortopedia
09	Renato Faria Santos	CRM/GO 16.375	Ortopedia
10	Márcio Gomes	CRM/SP 88.298	Ortopedia
11	Celso Peito Macedo Filho	CRM/SP 128.110	Psiquiatria
12	Diogo Domingues Severino	CRM/SP 160.472	Psiquiatria

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria à Excelentíssima Desembargadora Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, conforme determinação contida no Ofício-Circular n.º 12/2016 - DFJEF/GACO e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 05/03/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-DSUJ Nº 45, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

RESOLVE:

Art 1º. Estabelecer a escala de **Plantão Judicial para os Finais de Semana e Feriados** da Justiça Federal, nas Subseções de Taubaté e Guaratinguetá:

Início		Final		Vara Taubaté	Juiz(a) Regional
19h	13/mar	12h	16/mar	2ª Vara	Dr. Vítor Figueiredo de Oliveira

Art 2º. Estabelecer a escala de **Plantão Judicial Semanal** da Justiça Federal, Subseção de Taubaté:

Início		Final		Vara Taubaté	Juiz(a) Taubaté
19h	16/mar	12h	20/mar	2ª Vara	Dr. Vítor Figueiredo de Oliveira

Art. 3º. O atendimento será feito exclusivamente por meio do telefone do plantão [\(12\) 99166-3907](tel:(12)99166-3907), bem como pelo e-mail institucional taubat-plantao@trf3.jus.br, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo também serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§2º. As Varas indicadas nos artigos 1º e 2º, bem como o telefone do plantão e o e-mail institucional previstos no artigo 3º, serão responsáveis pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em Taubaté e os municípios de sua jurisdição (Campos do Jordão, Jambeiro, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga e Tremembé). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da Vara Federal de Guaratinguetá deverão ser apresentadas naquele Fórum Federal.

§3º. Em todos os Fóruns serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar obrigatoriamente a opção “plantão” e, também obrigatoriamente acionar o plantão judiciário por telefone.

§1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail o Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 02/03/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-SETR N° 1357, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Retifica Portaria de substituição de Função Comissionadas por incorreção

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 3/2008 – CJP, que, dentre outros, regulamenta os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão, e a solicitação 12878804 contida no processo administrativo 0010277-45.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-TR-SETR nº 1186, de 09 de fevereiro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 31, Caderno Administrativo, de 16/02/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê: “**DESIGNAR** a servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, R.F. 5127, para substituir a servidora SUSANA VIEIRA DURAN, R.F. 3022, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), em decorrência de férias, no período de **15/01/2024 a 02/02/2024**, em decorrência de férias.”

Leia-se: “**DESIGNAR** a servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, R.F. 5127, para substituir a servidora SUSANA VIEIRA DURAN, R.F. 3022, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), em decorrência de férias, nos períodos de **15/01/2024 a 23/01/2024 e de 29/01/2024 a 02/02/2024**, em decorrência de férias.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-COORD N° 18, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Elogio aos Diretores que atuaram na Gestão da Turma Recursal de São Paulo nos Biênios 2022-2024 e 2024-2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Diretor de Secretaria e pelos Diretores da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização (DIRE), da Divisão de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Processamento de Recursos (DUDP) e da Divisão de Suporte e Coordenação das Sessões de Julgamento;

CONSIDERANDO o espírito colaborativo dos Diretores no auxílio aos magistrados e servidores dos 45 Gabinetes das Turmas Recursais;

CONSIDERANDO o cuidado na gestão das equipes, com priorização do equilíbrio da carga de trabalho, visando ao adequado desenvolvimento das atividades em ambiente saudável;

CONSIDERANDO o trabalho árduo, comprometido e competente desenvolvido pelos Diretores, que contribuíram significativamente para a eficiência e a qualidade dos trabalhos das Turmas Recursais, o que dispensou a formulação de plano de trabalho nas últimas quatro Inspeções Gerais Ordinárias e duas Correições Gerais Ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o Diretor de Secretaria **Fabio Franco de Castro, RF nº 5377**, e os Diretores de Divisão **Carlos Eduardo Martins Gomes, RF nº 7465**, **Raphael Ribeiro Passos, RF nº 7633**, e **Ana Beatriz Ortiz Nolasco, RF nº 3197**, pelos relevantes e valiosos serviços prestados, reconhecendo a excelência, a ética, a seriedade, o comprometimento e a dedicação demonstrados no alcance dos objetivos e resultados da gestão dos dois últimos biênios da Turma Recursal de São Paulo, refletidos no atendimento digno ao jurisdicionado.

Art. 2º Determinar ao setor competente o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-JEF Nº 149, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Designa Inspeção Geral Ordinária, no período e na forma que especifica.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Titular desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Limeira-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66; no art. 102 e seguintes do Provimento n.º 01, de 21/01/2020, da Egr. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R n.º 789, de 15 de dezembro de 2025 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO os termos do EDITAL Nº 14/2025 - DFORSP/SUGA que informa o calendário de Inspeção Geral Ordinária nas Varas, Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Núcleos Regionais/Administrativos dos respectivos Fóruns, para o ano de 2026;

CONSIDERANDO por fim, os termos da Instrução Normativa CORE Nº 3, DE 23 de fevereiro de 2023 que regulamenta a Inspeção Geral Ordinária, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o dia 18 de maio de 2026 para início da Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Limeira-SP, cujos trabalhos se estenderão até o dia 22 de maio de 2026.

Parágrafo único - As atas de abertura e de encerramento serão assinadas a seus tempos pelos magistrados e por todos os servidores, por meio de lançamento de assinaturas digitais.

II – **DETERMINAR** a inspeção dos processos judiciais eletrônicos em trâmite (ativos) e sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, até o limite de 2.500 (dois mil e quinhentos) processos ativos -- número a ser distribuído proporcionalmente ao perfil etário e às respectivas classes processuais.

III - **ESCLARECER** que durante o período da Inspeção: não serão concedidas férias aos servidores lotados na unidade; não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes; não se praticarão atos processuais nem se prestará atendimento às partes, à exceção daquelas providências restritas a evitar o perecimento de direitos.

IV - **DISPENSAR** de inspeção os processos eletrônicos já sobrestados, bem assim os processos ativos que tiveram movimentação processual nos 100 (cem) dias anteriores à data de início da Inspeção, observando-se o número máximo de 2.500 processos ativos a serem inspecionados.

Parágrafo único. Não serão consideradas movimentações processuais a digitalização de processos físicos sem despacho judicial ou sem decisão posterior, nem eventuais movimentações automáticas decorrentes de situações envolvendo:

- a) manifestações em processos com prazo em curso;
- b) decurso de prazo;
- c) juntada de petição em processos arquivados/sobrestados e
- d) processos aguardando julgamento pela instância superior, quando baixados.

V - **DETERMINAR** a inspeção de todos os processos em autos físicos em trâmite, assim compreendidos aqueles poucos processos remanescentes em meio físico e ainda em curso nesta Vara.

VI - **DETERMINAR** que o Sr. Diretor de Secretaria, se necessário auxiliado pelos(as) Srs.(Sras.) Supervisores(as) das diversas Seções desta Vara, apresente, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos eletrônicos distribuídos e em andamento ativo.

VII - **DETERMINAR** que sejam registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por meio eletrônico por qualquer interessado.

VIII - **DETERMINAR** que se oficie, por meio eletrônico, dando ciência desta portaria, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

IX - **DETERMINAR** que se oficie, por meio eletrônico, dando ciência desta portaria, à Procuradoria Regional da República, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria Regional da União, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal, à Caixa Econômica Federal, à Defensoria Pública da União, aos conselhos profissionais e a outras entidades se necessário.

X - **DETERMINAR** que se comunique formalmente, por meio eletrônico, dando ciência desta portaria, ao MM. Juiz Federal Substituto atualmente lotado nesta unidade e aos(as) servidores(as) em atividade neste Juizado Especial Federal de Limeira-SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 05/03/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 289, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A Doutora **GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção;

RESOLVE:

a) Designar a servidora **HELLEN LAIS DE SA ARAUJO ZALONCINI**, Técnica Judiciária - RF 8426, para a realização do plantão judiciário no dia 07 e 08/03/2026;

b) Designar o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, Técnico Judiciário RF nº 7511, para a realização do plantão judiciário no dia 07 e 08/03/2026;

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum/se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho, **no período de 07 e 08/03/2026**, como se presencial fosse, nos termos do Art. 441, §3º, do Provimento CORE 01/2020, **no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ**, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: piraci-plantao@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Regina Spessatto Chaise**, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de **Piracicaba**, em 05/03/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ

1A VARA DE CORUMBÁ

PORTARIA CORU-01VNº 310, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a Escala de Plantão dos Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, no período de 02/03/2026 a 05/04/2026.

O Excelentíssimo Senhor Dr. **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, na Direção da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta unidade judiciária, no período de **02/03/2026 a 05/04/2026**, na seguinte ordem:

RF	Nome	Período
7582	ANDRÉ CARDOSO SEVERINO	02/03/2026 a 08/03/2026
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	09/03/2026 a 15/03/2026
7582	ANDRÉ CARDOSO SEVERINO	16/03/2026 a 22/03/2026
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	23/03/2026 a 29/03/2026

7582	ANDRÉ CARDOSO SEVERINO	30/03/2026 a 05/04/2026
------	---------------------------	-------------------------

Art. 2º Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Farias Ramos, Juiz Federal**, em 02/03/2026, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1ª VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-01/VNº 181, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A Doutora **JÉSSICA FLORES SILVA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DEFERIR o pedido de compensação das horas trabalhadas em plantão judicial da servidora CARINA MARQUES COSTA, RF 7596, nos dias 30 e 31 de março de 2026.

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

JÉSSICA FLORES SILVA

JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Flores Silva, Juíza Federal Substituta**, em 05/03/2026, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.